



PROCESSO: 4980/22
DATA: / / FLS: 03
RUBRICA:

À
Secretária Municipal de Educação
Sr.^a Carol Klein

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2022

Prezada Secretária,

O Instituto Girasol do Brasil, entidade sem fins lucrativos, CNPJ nº. 03.535.538/0001-99, com sede na Alameda Marquês de Maricá, 167 – Parque São Clemente, Nova Friburgo – RJ, através de seu representante/procurador e Superintendente Executivo, Dr.^o Salomão Bernstein, vem por meio deste, respeitosamente, SOLICITAR PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS quanto aos itens abaixo dispostos:

1) DA INDICAÇÃO DA DATA DO INÍCIO E DO FIM DE PROJETO

No edital, não há informação quanto à data de início e fim do projeto, conforme pedido no "Anexo I – Modelo de plano de trabalho". Não há clareza quanto a isso, mas é "campo" obrigatório de preenchimento.

Além disso, o item 11.8 do citado documento informa que o edital terá vigência de 12 meses a contar da data de homologação do resultado definitivo, no entanto, no aviso informativo do edital 002/2022, publicado em 23/02/2022 no Diário Oficial do Município, informa que serão 11 meses de execução do projeto. Até o dia 22/02, não existia "prazo de execução" do projeto no edital, mas sim o "prazo de vigência" do edital.

2) DA NECESSIDADE DE CITAÇÃO DE UM EXEMPLO PRÁTICO DE INCLUSÃO DE ELEMENTOS INDICATIVOS DOS CUSTOS APRESENTADOS.

No Item 8.2.3 temos disposto: " – A previsão de receitas e despesas de que trata a alínea "e" do item 8.2.2 deste Edital deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, ata de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público. No caso de cotações, a OSC deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 3 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que se identifique a data de criação da cotação e o



PROCESSO: 4980/22
DATA: ___/___/___ FLS: 04
RUBRICA: P

fornecedor específico. Para comprovar a compatibilidade de custos de determinados itens, OSC poderá, se desejar, utilizar-se de ata de registro de preços vigente."

Efetivamente não entendemos o que colocar como cotação, considerando, por exemplo, que os materiais das oficinas previstas no plano de trabalho serão comprados na medida da necessidade específica de cada unidade escolar e/ou grupo de servidores a serem atendidos no Projeto. Nesse momento sim, teremos no mínimo de 3 propostas de cotação por item/produto dentre as possibilidades apresentadas no edital para cotar.

3) DA INDICAÇÃO DOS EXERCÍCIOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

No Item 9.4 temos: "O valor total de recursos disponibilizados será de R\$ 226.075,33 (duzentos e vinte e seis mil setenta e cinco reais e trinta e três centavos) no exercício de 2022. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão de créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes"

Não teria que finalizar no exercício de 2022/2023, tendo em vista que o contrato será para prestação dos serviços por 11 ou 12 meses, que iniciará em 2022 e avançará para o ano de 2023?

4) DO MODELO DO REFERIDO AUTO DE VISTORIA

"Item 8.2.8, II, parágrafo quinto, b:

a -

b – Auto de vistoria do corpo de bombeiros – AVCB;"

5) DO ANEXO COM ESCRITA INCOMPLETA

O Anexo XV conta com escrita incompleta, o que compromete o entendimento do objetivo perseguido no mesmo.

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Salomão Bernstein
Superintendência Executiva e Procurador
Instituto Girasol do Brasil